



Fundação Oswaldo Aranha



CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE

Resolução CONSEPE nº 075/19, de 04 de dezembro de 2019.

Aprova o Edital nº 002/2019 de seleção para ingresso no Mestrado Profissional em Materiais - MEMAT, do Centro Universitário de Volta Redonda – UniFOA, para o primeiro semestre do ano de 2020.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, e considerando o artigo 22, inciso VII do Estatuto Centro Universitário de Volta Redonda - UniFOA,

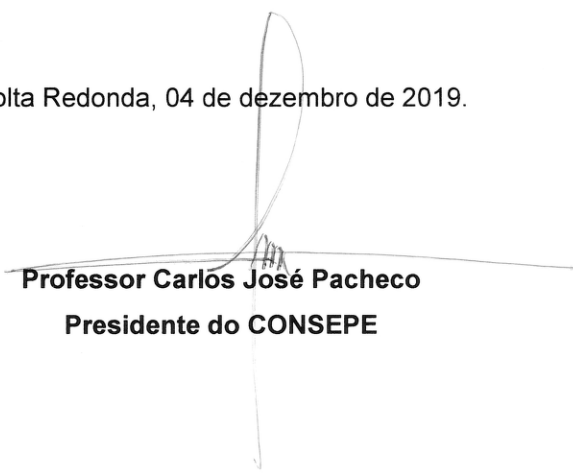
Resolve:

Art. 1º Aprovar o Edital nº 002/2019 de seleção para ingresso no Mestrado Profissional em Materiais - MEMAT, do Centro Universitário de Volta Redonda – UniFOA, para o primeiro semestre do ano de 2020, constante do documento anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta, revogando as disposições em contrário.

Sala do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CONSEPE.

Volta Redonda, 04 de dezembro de 2019.


Professor Carlos José Pacheco
Presidente do CONSEPE

EDITAL MeMat 002/2019

SELEÇÃO PARA INGRESSO NO MESTRADO – 1º SEMESTRE LETIVO DE 2020

O Reitor do Centro Universitário de Volta Redonda, através do Programa de Mestrado do Centro Universitário de Volta Redonda (PROMES - UniFOA) torna público o regulamento e datas da chamada de seleção para ingresso no curso de Mestrado Profissional em Materiais (MeMat), no primeiro semestre letivo do ano de 2020.

Este Programa tem por objetivo formar profissionais com ampla visão de sua profissão, para que sejam capazes de buscar informações e inovações em diversas competências da área de Materiais.

O curso oferece aulas presenciais aos sábados, em período integral, no *Campus* Universitário Olegio Galotti, em Três Poços, no Município de Volta Redonda – RJ. Atividades de orientação, aulas de disciplinas obrigatórias e eletivas, desenvolvimento de dissertação, seminários, palestras e exame de proficiência na língua inglesa que poderão acontecer durante a semana, de 19h às 22h, no *Campus* Universitário Olegio Galotti, em Três Poços, ou nos demais *Campi* do UniFOA.

A exclusivo critério, a FOA/UniFOA reserva seu Direito ao planejamento e a orientação técnica sobre a prestação de serviços educacionais, quer quanto aos locais onde serão prestados, segundo sua base geo educacional, tendo em vista a natureza do conteúdo e da técnica pedagógica que se fizerem necessárias, quer no que se refere à designação de professores, horário das aulas e turnos, marcação de datas para provas de aproveitamento, marcação de datas para realização de bancas, fixação de carga horária, orientação didático-pedagógica e educacional, além de outras providências ou medidas que as atividades docentes exigirem.

1. DAS ÁREAS E LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA

1.1. O Curso de Mestrado Profissional em Materiais do UniFOA tem como áreas de concentração:

- Processamento e caracterização de materiais metálicos, cerâmicos e poliméricos.
- Processamento e caracterização de materiais reciclados, compósitos, nanomateriais e biomateriais.

1.2. As linhas de pesquisa do programa são:

- Materiais metálicos,
- Materiais cerâmicos,
- Materiais poliméricos,
- Materiais compósitos.

2. DA OBRIGAÇÃO DE MEIO

2.1. O candidato obtendo aprovação no Processo Seletivo e efetuando regularmente sua matrícula no UniFOA, receberá da Instituição de Ensino apenas a obrigação de meio e não a de resultado, **ficando a cargo do aluno/mestrando o dever de empenho acadêmico visando a conclusão da Pós-graduação *Stricto Sensu* – Mestrado Profissional em Materiais.**

- 2.1.1. Ao aluno/mestrando que cumprir integralmente as condições contratuais e acadêmicas para a conclusão do Mestrado Profissional em Materiais do UniFOA, inclusive com aprovação da dissertação pela Banca Examinadora, em conformidade com o previsto nas normas institucionais (Regimento Interno e Diretrizes do Programa de Mestrado Profissional em Materiais) e legislação aplicável aos cursos de Pós-graduação *stricto sensu* vigentes no País, será concedido pela FOA/UniFOA o título de Mestre em Materiais, em conformidade com o Homologado pelo CNE (Portaria MEC nº 1.045 de 18/08/2010).

3. INSCRIÇÃO E VAGAS OFERTADAS

- 3.1. As inscrições estarão abertas no **período de 10/12/2019 a 05/03/2020**. De terça a sexta-feira, nos horários de 10h às 12h e de 13h às 18h, na Secretaria do MeMat, localizada no Prédio 8 do Campus Universitário Oezio Galotti, situado na Av. Paulo Erlei Alves Abrantes, nº 1325, bairro Três Poços, Volta Redonda – RJ, conforme estabelecido no item 9, do presente Edital.
- 3.1.1. O candidato deverá efetuar o pagamento da **taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, através de rede bancária ou na Divisão de Tesouraria da FOA/UniFOA, localizada no Campus Universitário Oezio Galotti.
- 3.1.2. Poderão inscrever-se portadores de diploma de nível superior em áreas afins específicas, a saber, engenharias e exatas, com possibilidade de outras áreas de saúde, mantendo o caráter multidisciplinar do programa, obtidos em cursos de graduação com duração plena, realizados em instituições de ensino, devidamente autorizadas e/ou reconhecidas pelo MEC, outorgadas na forma da legislação educacional vigente.
- 3.1.3. Quantidade total de vagas ofertadas: **30 (trinta)**.

4. DO INVESTIMENTO

- 4.1. O valor total do investimento do Curso de Mestrado Profissional em Materiais do UniFOA é de R\$ 37.272,00 (trinta e sete mil, duzentos e setenta e dois reais), a serem pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 1.553,00 (hum mil, quinhentos e cinquenta e três reais).
- 4.1.1. O valor total do investimento descrito no subitem 4.1 poderá ser pago em até 48 (quarenta e oito) parcelas mensais, corrigidas monetariamente, devendo, contudo, o aluno/mestrando formular requerimento próprio na secretaria do MeMat, ressaltando que a viabilidade do pedido de parcelamento está condicionada à análise prévia pela Superintendência Geral da FOA.
- 4.1.2. O vencimento das parcelas ocorrerão no dia 10 (dez) de cada mês, vencendo a primeira no dia 10/04/2020, ficando o candidato desde já ciente que não incidirá qualquer desconto sobre a primeira parcela, mediante boleto bancário emitido pela FOA/UniFOA.



- 4.1.3. A política de descontos da FOA/UniFOA está disponível aos alunos/mestrandos no endereço eletrônico www.unifoa.edu.br/memat, item "Investimento".
- 4.1.4. Não efetuando o aluno/mestrando o pagamento da (s) parcela (s) até o dia do vencimento estabelecido pela FOA/UniFOA, o valor cobrado será o integral e sem desconto de pontualidade, convênio ou qualquer outro que porventura possa existir, acrescido de juros e multa.

5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

5.1. O candidato deverá comparecer no local indicado no subitem 3.1, apresentando os seguintes documentos:

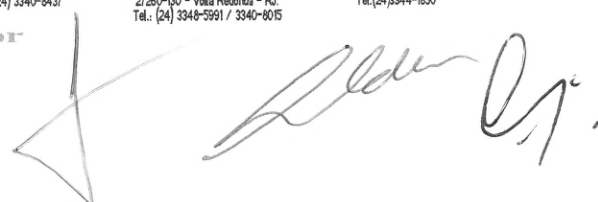
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (original);
- Formulário de inscrição preenchido e disponível no endereço www.unifoa.edu.br/memat;
- 02 (duas) fotografias recentes, tamanho 3x4;
- Cópia do documento de identidade e CPF;
- Registro Nacional de Estrangeiro - RNE validado pela Polícia Federal, para candidatos estrangeiros, desde que a graduação tenha sido realizada em Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC;
- Cópia do comprovante de quitação com o serviço militar, no caso de candidato do sexo masculino;
- Cópia autenticada do diploma do curso de graduação autorizado e/ou reconhecido pelo MEC, para os casos previstos no subitem 3.1.2;
- Cópia autenticada do histórico escolar dos cursos de graduação, respeitando o subitem 3.1.2;
- Cópia impressa do Currículo cadastrado na *Plataforma Lattes* do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), atualizado a pelo menos 03 (três) meses;
- Cópia comprobatória dos itens citados no Currículo e que pontuem na análise curricular do candidato (ver subitem 7.1.2);
- Cópia do comprovante de residência.

5.1.1. A documentação deverá ser entregue na Secretaria do MeMat, localizada no Prédio 8 do *Campus* Universitário Olézio Galotti, com endereço na Av. Paulo Erlei Alves Abrantes, nº 1325, bairro Três Poços, Volta Redonda - RJ.

5.1.2. A inscrição deverá ser realizada pelo próprio candidato ou por procurador constituído com firma reconhecida em cartório de registro público.

6. DA SELEÇÃO

6.1. A seleção será realizada nos dias consignados no item 9, do presente Edital, pela Comissão de Processo Seletivo do MeMat, composta pelo corpo docente do Programa, devendo o resultado final ser homologado pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação.



7. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

7.1. O processo de seleção constará de um **Exame Escrito, Análise do Currículo Lattes e Entrevista**, todos de caráter eliminatório e classificatório, elaborado pela Comissão de Processo Seletivo do MeMat.

7.1.1. **Exame Escrito:** será baseado em dois artigos científicos que poderão ser consultados, a serem disponibilizados no sítio eletrônico do UniFOA, através do portal do MeMat (<http://www.unifoa.edu.br/memat>) e na coordenação do Programa de Pós-graduação, em **07/03/2020**, conforme estipulado no item 9 - Do Cronograma da Seleção.

7.1.2. O exame escrito terá duração de 02 (duas) horas, não sendo permitida a consulta a qualquer outro tipo de material bibliográfico e/ou celular, internet, e dispositivos eletrônicos.

7.1.3. As questões do exame abrangem princípios fundamentais e aspectos envolvendo os conteúdos relacionados à área de Materiais.

7.1.4. O exame será avaliado numericamente, em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez), pela Banca de Seleção.

7.2. **Análise do Currículo Lattes:** visará avaliar a experiência, produtividade científica e a formação acadêmica do candidato. Será avaliado numericamente em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez). A pontuação será distribuída conforme descrito no quadro abaixo, ressaltando que no ato da inscrição, haverá conferência das cópias comprobatórias entregues. Apenas serão pontuados os itens do currículo que estiverem com as respectivas cópias comprobatórias.

ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA = 10 pontos
Graduação – até 7 (sete) pontos em função da afinidade com a estrutura curricular do curso	7 (sete) pontos – área de engenharias 6 (seis) pontos – outras áreas de ciências exatas 5 (cinco) pontos – graduação em outras áreas do conhecimento
Experiência profissional em áreas afins – até 1 (um) ponto	1 (um) ponto 0,3 (zero, três) pontos por ano de experiência
Disciplinas de pós-graduação em áreas afins – até 0,2 (zero, dois) pontos	0,2 (zero, dois) pontos 0,1 (zero, um) pontos por disciplina cursada
Artigos publicados em periódicos em áreas afins – até 0,6 (zero, seis) pontos	0,6 (zero, seis) pontos 0,2 (zero, dois) pontos por artigo
Trabalhos completos em anais de congressos em áreas afins – até 0,4 (zero, quatro) pontos	0,4 (zero, quatro) pontos 0,1 (zero, um) pontos por trabalho
Participação em eventos e resumos publicados em áreas afins – até 0,2 (zero, dois) pontos	0,2 (zero, dois) pontos 0,1 (zero, um) ponto por evento
Iniciação Científica – até 0,3 (zero, três) pontos	0,3 (zero, três) pontos 0,1 (zero, um) ponto por semestre
Pós-graduação <i>lato sensu</i> em áreas afins – até 0,3 (zero, três) pontos	0,3 (zero, três) pontos 0,3 (zero, três) pontos por curso

7.3. **Entrevista:** será baseada no conteúdo desenvolvido pelo candidato, considerando a experiência profissional e acadêmica, produção científica e na proposta de desenvolvimento de projetos científico-tecnológicos pertinentes às linhas de pesquisa oferecidas pelo curso, sendo avaliada numericamente em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez), com as notas distribuídas conforme quadro abaixo:

ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA = 10 PONTOS
Objetivos.	Até 2 (dois) pontos.
Disponibilidade/apoio da empresa.	Até 2 (dois) pontos.
Experiência profissional em áreas afins.	Até 2 (dois) pontos.
Experiência acadêmica.	Até 2 (dois) pontos.
Relevância da produção científica.	Até 1 (um) ponto.
Proposta de projetos de pesquisas relacionados às linhas de pesquisa do MeMat.	Até 1 (um) ponto.

7.4. Serão considerados aptos para ingresso no curso de Mestrado, os candidatos para os quais a média nos 3 itens de avaliação (exame escrito, análise do currículo *lattes* e entrevista), seja igual ou superior a 7,0 (sete), em uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), por ordem de classificação, conforme subitens 7.1.1, 7.1.2, 7.1.3 item 7 – Dos Critérios para Seleção.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1. A divulgação do resultado com os nomes dos candidatos aprovados, por ordem alfabética, será divulgada no dia 10/03/2020 no sítio eletrônico do UniFOA, através do portal do MeMat (<http://www.unifoa.edu.br/memat>).

8.1.1. É facultado ao candidato não classificado, interpor recurso no prazo máximo de até 01 (um) dia útil após a divulgação do resultado final, que deverá ser encaminhado à Secretaria do MeMat, localizada no *Campus* Universitário Olegio Galotti.

9. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Publicação do Edital	Dia 10/12/2019, através do endereço eletrônico http://www.unifoa.edu.br/memat
Inscrições	Do dia 10/12/2019 a 05/03/2020. De terça à sexta-feira, no horário de 10h às 12h e de 13h às 18h.
Entrevistas	Dias 06/03/2020, no horário de 14h às 18h00 e 07/03/2020, no horário de 13h às 16h.
Publicação de artigos para exame escrito no endereço eletrônico http://www.unifoa.edu.br/memat	Dia 05/03/2020.
Exame Escrito	Dia 07/03/2020 no horário de 10h às 12h.
Divulgação do Resultado	Dia 10/03/2020, através do endereço eletrônico http://www.unifoa.edu.br/memat
Interposição de Recurso	Dia 11/03/2020, no horário de 10h às 12h e de 13h às 18h.
Realização de Matrícula	Dias 12/03/2020 e 13/03/2020, no horário de 10h às 12h e de 13h às 18h.
Início das aulas	Dia 14/03/2020 às 9h.

10. DA BIBLIOGRAFIA

- 10.1. Os dois artigos científicos para a execução do Exame Escrito serão disponibilizados no sítio eletrônico do UniFOA, através do portal do MeMat (<http://www.unifoa.edu.br/memat>), no dia 05/03/2020.

11. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

11.1. LOCAL DAS INSCRIÇÕES, EXAME ESCRITO, ENTREVISTA, MATRÍCULA:

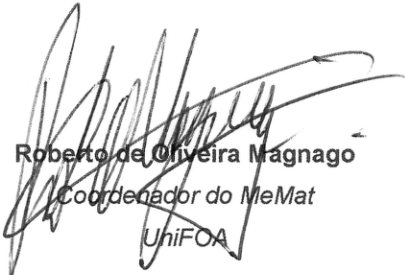
- 11.1.1. Secretaria do MeMat - *Campus* Universitário Olezio Galotti (Prédio 08). De terça à sexta-feira, no horário de 10h às 12h e de 13h às 18h.
- 11.1.2. Responsáveis: ANA MARIA OLIVEIRA DE CARVALHO SOUZA e ISABELA TEIXEIRA DOMINGOS.
- 11.1.3. Endereço: Av. Paulo Erlei Alves Abrantes, nº 1325, bairro Três Poços, Volta Redonda - RJ.
- 11.1.4. Tel.: (24) 3340-8400, ramal: 8374.
- 11.1.5. Duração do curso: 02 (dois) anos, subdivididos em 04 (quatro) semestres letivos, conforme a produção acadêmica do mestrando (a).
- 11.1.6. A taxa de inscrição não será devolvida.
- 11.1.7. A inscrição implica no reconhecimento e na aceitação pelo candidato das condições totais previstas nesta Chamada de Seleção, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 11.1.8. Os candidatos deverão realizar uma pré-inscrição através do endereço eletrônico www.unifoa.edu.br/memat
- 11.1.9. Será eliminado desta chamada de seleção o candidato que faltar a qualquer uma das etapas do concurso; zerar qualquer uma das etapas do concurso; não realizar a matrícula no período estabelecido; ou, não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula.
- 11.1.10. Não haverá segunda chamada para nenhuma das etapas do concurso.
- 11.1.11. A documentação do candidato entregue na Secretaria para o processo seletivo não será devolvida.
- 11.1.12. No ato de preenchimento de sua matrícula, o candidato deverá tomar ciência do Regimento Interno e das Diretrizes do MeMat (documentos disponíveis na Secretaria do MeMat e no site do UniFOA), através de declaração própria.
- 11.1.13. Fica estabelecido que os alunos regulares aprovados neste processo seletivo, devem, até o final do primeiro período de matrícula como aluno regular, definir orientador e plano de trabalho e aprová-los em reunião de colegiado, ressaltando que o não cumprimento desta exigência implica em desligamento automático do Curso.
- 11.1.14. O candidato deverá ter ciência e concordar com as condições do Curso, no que tange seus direitos e deveres, com destaque para regime de créditos, exigências para obtenção de título de Mestre, desligamento e jubramento do aluno, com regras detalhadas no regimento do Curso, disponível no endereço eletrônico

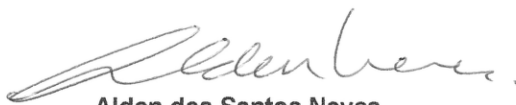
Página 6 de 7

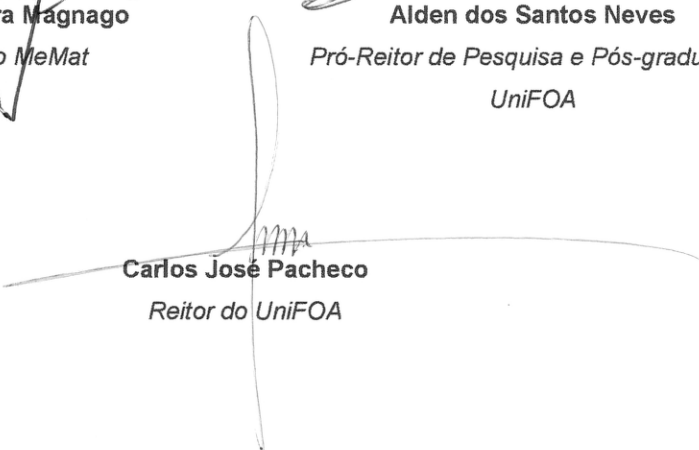
<http://www.unifoa.edu.br/memat>.

- 11.1.15. O Centro Universitário de Volta Redonda - UniFOA estará em recesso acadêmico nos dias 24 e 31 de dezembro de 2019 e 24 e 26 de fevereiro de 2020.
- 11.1.16. Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital, serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo do UniFOA, ouvidos a Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, a Reitoria e a Mantenedora.

Volta Redonda, 04 de dezembro de 2019.


Roberto de Oliveira Magnago
Coordenador do MeMat
UniFOA


Alden dos Santos Neves
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação
UniFOA


Carlos José Pacheco
Reitor do UniFOA